

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REF PE 90117/2024 HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA -EMPRESA STRYKER DO BRASIL



**De** Belo, Bruna <bruna.belo@stryker.com>  
**Para** licitacao@hsjb.org.br <licitacao@hsjb.org.br>  
**Cópia** Machado, Jorge <jorge.machado@stryker.com>, Castro, Aline <aline.castro@stryker.com>  
**Data** 2025-03-20 15:28

 Esclarecimento - PE 90117-2024 Hospital Sao Joao Batista.pdf (~220 KB)

Prezados, boa tarde.

Anexo pedido de esclarecimento que apresenta questões pontuais no ato convocatório para participação desta licitante que merecem esclarecimentos.

Por gentileza, acusar recebimento.

Atenciosamente,

**Bruna Belo** (She/ Her)

**Bid Specialist Brazil**

**Stryker**

Latin America – Brazil

Rua Urussuí, 300 – 8º andar

São Paulo, SP, 04542-051

T: +55 11 5189 2571

C: +55 11 97118-6220

[bruna.belo@stryker.com](mailto:bruna.belo@stryker.com)

[www.stryker.com.br](http://www.stryker.com.br)

Follow this link to read our [Privacy Statement](#)

AO  
HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90117/2024

A empresa **STRYKER DO BRASIL LTDA**, sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.966.317/0001-02, sediada na Rua Urussuí, 300 – Térreo, 6º, 7º e 8º andares – Itaim Bibi, no município e Estado de São Paulo, com filial inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.966.317/0002-93, localizada na Av. Portugal, 1.100 – Parte C29, Itaquí, no município de Itapevi e Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal, qualificado e abaixo assinado, vem respeitosamente, à presença de V.Sas., solicitar esclarecimentos nos termos da lei 14.133/21.

1. **DA TEMPESTIVIDADE.**

Inicialmente, comprova-se a tempestividade deste pedido de esclarecimentos, dado que a sessão pública está prevista para **25/03/2025**, tendo sido, portanto, cumprido o prazo previsto na legislação.

2. **DOS OBJETOS DO CERTAME:**

Processo licitatório visando a **“O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”**

O presente pedido apresenta questão pontual no ato convocatório para participação desta licitante, no fornecimento dos produtos que merecem esclarecimentos.

3. **DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

3.1. **DO PRAZO DE ENTREGA**

Menciona-se no presente edital: **“A realizações dos serviços de instalação ou entrega do objeto serão mediante nota de empenho, no prazo máximo de 60(sessenta) dias corridos após solicitação da requisitante”.**

Ocorre que os equipamentos a serem ofertados, são importados, bem como todo trâmite necessário a nacionalização do produto, no processo de importação é moroso e depende exclusivamente das autoridades aduaneiras, sendo as razões da demora, alheia à vontade dos fornecedores. E, sendo fato impositivo de força maior impossibilita que a entrega seja efetuada no prazo exigido no edital.

A prática do mercado internacional tem demonstrado que este prazo de entrega é insuficiente, independentemente da quantidade a ser fornecida, pois este tipo de fornecimento depende de um processo complexo que tem início desde seu pedido junto à fábrica, despacho no território brasileiro, tramitação junto à alfândega, liberação e entrega final.

Em atendimento ao princípio isonômico da participação de empresas com ofertas de bens nacionais ou estrangeiros e da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, bem como visando fomentar ainda mais a disputa, se faz imprescindível considerar no instrumento convocatório um prazo mínimo de entrega de **90 (noventa) dias**, para que desta forma sejam evitados maiores transtornos à Administração Pública e à Contratada com eventuais aplicações de penalidades.

Sendo assim, será aceito o prazo de entrega de até 90 (noventa) dias para os produtos solicitados?

**Stryker do Brasil Ltda.**

Rua Urusui, 300, 7 andar, São Paulo, SP Brasil | F +11 5189 2500 | [www.stryker.com](http://www.stryker.com).

Por fim, requer-se, a V. Sas., para tanto, que seja acolhido o seguinte pedido:

- a) Esclarecimento sobre o prazo de entrega para até 90 (noventa) dias para produtos importados, consideradas as etapas logísticas e alfandegárias.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

São Paulo, 20 de março de 2025.

RAFAEL ROCHA

MONTEIRO:01858656311

Assinado de forma digital por

RAFAEL ROCHA

MONTEIRO:01858656311

Dados: 2025.03.20 14:43:25 -03'00'



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR  
Hospital São João Batista  
Rua Nossa Senhora das Graças, 235-Colina-Volta Redonda-RJ  
CEP: 27253-610 – CNPJ: 29.063.294/0001-82 – Tel: (24) 3512-8300  
e-mail: gabinetedirecao@hsjb.org.br – www.portalvr.com/hsjb



SAH/HSJB
PROC. N°
FL. N°
RUBRICA

Volta Redonda, 24 de março de 2025.

### Esclarecimento Processo 3579/24

De: Assessoria Técnica

Para: Licitação/HSJB

Assunto: Esclarecimento solicitado pela empresa com relação às especificações técnicas para a compra de Equipamentos Médicos Hospitalares destinados a atender as demandas do Centro Cirúrgico do Hospital São João Batista processo 3579/2024.

a) Esclarecimento sobre o prazo de entrega para até 90 (noventa) dias para produtos importados, consideradas as etapas logísticas e alfandegárias.

Resposta: não serão aceitos prazos superiores ao solicitado no edital, devido a data de inauguração do novo prédio, 29 de maio de 2025.

Cláudia Maria Freitas de Amorim  
Assessora Técnica

  
Cláudia Maria Freitas de Amorim  
Assessora Técnica  
HSJB